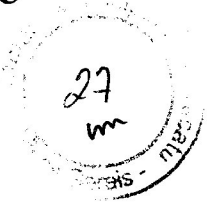




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS



LEI N.º 4.160, DE 21 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a majorar a destinação de recursos para o Rotary Club Paracatu 200.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a majorar a destinação recursos do orçamento de 2026 - Lei Municipal nº 4.071, de 23 de dezembro de 2025 - para o Rotary Club Paracatu 200, inscrito no CNPJ 03.137.091/0001-08, a título de contribuição financeira, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo destinam-se a contribuição financeira para o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de recursos do orçamento de 2026, em favor da Secretaria Municipal de Turismo, na funcional programática 02.16.01.23.695.0044.2075, elemento de despesa 3.3.50.41

Parágrafo único. Para ocorrer à transferência do recurso a que se refere o art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação da dotação orçamentária 02.16.01.23.695.0044.1055.3.3.90.39.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


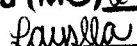
Paracatu – Minas Gerais, 21 de maio de 2026, aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.




PEDRO AGUIAR ADJUTO
Prefeito Municipal

 CAMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 22/05/26 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.


Servidor Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/05/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, em 21/05/2026

SERVIDOR RESPONSÁVEL